



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 764A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 764A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 042, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Revoga portarias e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 137, de 27 de janeiro de 2021 e a Portaria nº 192, de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31/01/2022.

Prefeitura do Município de Castilho de Castilho/SP, 03 de fevereiro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 043, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão de Julgamento de Bolsas de Estudos e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Julgamento de Bolsas de Estudos do Programa Municipal "Educa Mais Castilho", criada pela Lei nº 3.085, de 17 de janeiro de 2022, passa a ser integrada pelos seguintes membros, a saber:

I - Presidente da Comissão: Silvania Cintra, CPF nº 151.344.018-70;

II - Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto:

Titular: Maria Soares Rosalez da Silva, CPF nº 087.615.388-09;

Suplente: Liliana Fernandes Lopes, CPF nº 078.585.548-32

III - Representante da Secretaria de Assistência Social e Cidadania:

Titular: Margarida Fátima Lopo, CPF nº 500.931.421-53;
Suplente: Roselaine Dias, CPF nº 288.136.668-61

IV - Representante da Sociedade Civil:

Titular: Mariana Mundin Abrão Rodrigues, CPF nº 404.185.318-46;

Suplente: Adriano Rodrigues Monção; CPF nº 120.974.518-61

V - Representante do Gabinete do Prefeito:

Rejane de Freitas Flor, CPF nº 095.598.988-41;

VI - Representante da Procuradoria Jurídica Municipal:

Livia de Souza Luvezuti, CPF nº 368.679.988-01;

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Eleni Gonçalves de Oliveira, CPF nº 137.080.958-12.

Art. 2º. Os serviços realizados pelos membros do referido Conselho não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 03 de fevereiro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 044, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências"

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 15, de 04 de fevereiro de 2005 e suas alterações.

Considerando os termos do Ofício nº 087/2022, da Secretaria de Educação, protocolado sob o nº 0620/2022, o qual encaminha nomes para escolha e designação de servidor para ocupar função gratificada de Diretor de Escola.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, o servidor **ROBERTO CARLOS DA SILVA**, CPF nº 082.200.758-48, ocupante do emprego público de Professor de Educação Infantil, para responder pela função gratificada de **Diretor de Escola**, na EMEI Antônio Custódio Borges, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei supra citada, com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, fazendo jus a remuneração constante do Art. 8º, § 2º, da Lei Complementar 19/05.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deverá tomar as medidas necessárias pra o integral cumprimento desta Portaria.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 04 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 764A

Página 3 de 3

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 04 de fevereiro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

sessão pública está marcada para o dia 10/02/2022 com início às 09h00min e previsão de encerramento às 11h00min, no Anfiteatro do CIEC-Centro Integrado de Educação e Cultura. Dúvidas ou informações (18) 3741-1662.

PORTARIA Nº 045, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 15, de 04 de fevereiro de 2005 e suas alterações.

Considerando os termos do Ofício nº 086/2022, da Secretaria de Educação, protocolado sob o nº 0619/2022, o qual encaminha o nome do único candidato inscrito para ocupar função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, o servidor **FABIO BATISTA**, CPF nº 061.681.848-30, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica II, para responder pela função gratificada de **Professor Coordenador Pedagógico**, nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei supra citada, com jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas, fazendo jus a remuneração constante do Art. 8º, § 2º, da Lei Complementar 19/05.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos deverá tomar as medidas necessárias para o integral cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 04 de fevereiro de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Comunicados

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Castilho, CNPJ 45.663.556/0001-04, torna público que fará realizar a Audiência Pública da revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Castilho, com a finalidade de apresentar e debater as questões relativas ao plano. A